

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 344/2017 e Processo
nº 323/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 344/2017**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: **DIRETOR PRESIDENTE** O SR: **SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, NASCIDO EM 21/12/57, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 7433639 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 208.446.891/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA À AVENIDA DR: PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELO SEU **DIRETOR TÉCNICO** O **SR: RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS**, NASCIDO EM 16/01/76, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 23.896.086-9 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 872.422.731/53, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 344/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS: **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 21/04/2018 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 22/03/2018 E A CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR - SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 16.529,75 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE DO TIPO TSD, NA AVENIDA W-9 TRECHO ENTRE A RUA A-92 E RUA WENDEL DE OLIVEIRA, NO BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 344/2017, CONFORME MEMORANDO N.º 105/2018 E PLANILHA EM ANEXO.**



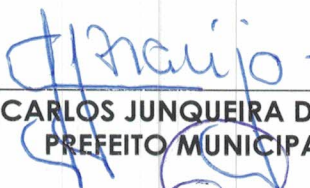
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 344/2017 e Processo
nº 323/2017

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **344/2017**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

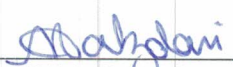
RONDONÓPOLIS - MT, 13 DE ABRIL DE 2018.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO



NIVIA CALZOLARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1 _____



2 

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO